

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Desembargador Raimundo Nonato da Costa Alencar, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o concurso público para o provimento de vagas e formação de cadastro reserva dos cargos públicos efetivos do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Justiça do Estado do Piauí de 30/04/2009 e publicações posteriores, CONVOCA os candidatos inscritos a prestarem as Provas de acordo com as seguintes orientações:

I – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

Data: **06/09/2009** (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (Horário Local)

Horário de Apresentação: 08h00min

Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min

Prova Objetiva

Nº de questões: 60

Duração da Prova: 3 horas

Cargos: Técnico Judiciário - Área Administrativa - **Especialidade Técnico Administrativo**, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado – **Especialidade Técnico em Contabilidade**, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado – **Especialidade Técnico em Eletricidade**, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado – **Especialidade Técnico em Informática**, Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – **Técnico Gráfico**.

PERÍODO: TARDE (Horário Local)

Horário de Apresentação: 13h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 14h00min

Prova Objetiva

Nº de questões: 40

Duração das Provas: 3 horas

Cargos: Auxiliar Judiciário - Área Apoio Especializado - **Especialidade Bombeiro Hidráulico**, Auxiliar Judiciário - Área Apoio Especializado - **Especializado Marceneiro**, Auxiliar Judiciário - Área Apoio Especializado - **Especialidade Pedreiro**.

Prova Objetiva

Nº de questões: 60

Duração das Provas: 3 horas

Cargos: Analista Judiciário - Área Judiciária - **Especialidade Analista Judicial**, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado – **Especialidade Analista de Sistemas**, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado – **Especialidade Arquiteto**, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado – **Especialidade Arquivologista**, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado – **Especialidade Auditor**, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado – **Especialidade Contador**, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado – **Especialidade Engenheiro Civil**, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado – **Especialidade Estatístico**, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado – **Especialidade Psicólogo**, Analista Judiciário -

II – LOCAIS DE PROVAS

1. As provas realizar-se-ão na Cidade de Teresina – PI.
2. Os candidatos deverão apresentar-se de acordo com os dados constantes no Cartão Informativo, enviado por e-mail e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas.
 - 2.1 Ao candidato só será permitida a realização das provas no respectivo local, data e horários constantes do Cartão Informativo e do site www.concursosfcc.com.br.
3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que anteceder a aplicação das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília) ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br.
4. O envio do Cartão Informativo dirigido ao candidato, ainda que extraviado ou por qualquer motivo não recebido, não desobriga o candidato do dever de consultar as disposições previstas no Edital de Abertura de Inscrições, no presente Edital de Convocação, bem como no site www.concursosfcc.com.br.
5. Na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova de que trata este Edital, a Fundação Carlos Chagas, no dia da realização das provas, procederá a inclusão, mediante a apresentação, pelo candidato, do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico. A inclusão ficará sujeita ao estipulado nos subitens 11.1 e 11.2 do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições.
 - 5.1 Não serão aceitos pedidos de inclusão de cadastro, cujo pedido de isenção de pagamento fora julgado improcedente e que o candidato não tenha regularizado sua inscrição por meio do pagamento do boleto bancário.
6. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do dia, local e horário determinados.
7. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no Concurso Público.
8. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
9. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc. deverão ser corrigidos somente no dia das provas em formulário específico.
10. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de Cargo/Área/Especialidade e/ou à condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização das provas, pelo telefone (0XX11) 3721-4888.
 - 10.1 Não será admitida troca de opção de Cargo/Área/Especialidade.
 - 10.2 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

III – IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

- 1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
 - 1.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
2. Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

IV – MATERIAL

1. Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.
2. Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

V – OUTRAS DISPOSIÇÕES

1. O candidato deverá consultar o site www.concursosfcc.com.br no primeiro dia útil, após a aplicação das provas, para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação do(s) gabarito(s), das questões das provas e/ou resultado(s).
2. Será excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, smartphone, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares; que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar.
3. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, equipamentos eletrônicos, como os indicados no item acima, deverão ser lacrados pelo candidato antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.
 - 3.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.
 - 3.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão permanecer durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. Ao término da prova o candidato poderá levar consigo o saco plástico contendo os seus pertences.
4. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
5. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com as Folhas de Respostas da Prova Objetiva e o Caderno de Questões personalizado.
6. A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
7. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

Teresina-PI, 21 de agosto de 2009
Desembargador Raimundo Nonato da Costa Alencar
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

LOCAIS DE REALIZAÇÃO DE PROVA
DATA: 06/09/2009

De acordo com o Edital de Abertura de Inscrições e Edital de Convocação, os candidatos deverão apresentar-se de acordo com os dados constantes no Cartão Informativo, enviado por e-mail e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas.
Ao candidato só será permitida a realização das provas no respectivo local, data e horários constantes do Cartão Informativo e do site www.concursosfcc.com.br.

MANHÃ

UNIV. ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
RUA JOÃO CABRAL, 2231
PIRAJÁ - BLOCOS DE II A VII - ALA NORTE
TERESINA

UNIV. ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
RUA JOÃO CABRAL, 2231
PIRAJÁ - BLOCOS DE XIV A XXI - ALA NORTE
TERESINA

UNIV. ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
RUA JOÃO CABRAL, 2231/NORTE
PIRAJÁ - BLOCOS X A XII - ALA NORTE
TERESINA

COLÉGIO SÃO FRANCISCO DE SALES
RUA BARROSO, 363
CENTRO - PRÓX. À PRAÇA SARAIVA
TERESINA

COLÉGIO SAPIENS
RUA RIACHUELO, 352
CENTRO
TERESINA

U.E. JOÃO CLÍMACO D'ALMEIDA
RUA 13 DE MAIO, 884
CENTRO
TERESINA

COLÉGIO PRO CAMPUS
RUA RUI BARBOSA, 724
CENTRO SUL - PRÓX. À PRAÇA SARAIVA
TERESINA

C.E. ZACARIAS DE GÓIS
PRAÇA LANDRI SALES, 1125
CENTRO - PROX. À PRAÇA DO LICEU
TERESINA

U.E. PROFESSOR EDGAR TITO
RUA 19 DE NOVEMBRO, S/N
MEMORARE
TERESINA

E.M. EURÍPIDES DE AGUIAR

RUA COELHO DE RESENDE, 1825
MARQUÊS - PRÓX. À PRAÇA DO MARQUÊS
TERESINA

U.E. HELVÍDIO NUNES

RUA MAGALHÃES FILHO, 2020
MARQUÊS - PRÓX. À PRAÇA DO MARQUÊS
TERESINA

CEEPS - MONS. JOSÉ LUÍS BARBOSA CORTEZ

RUA CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES, S/N
MONTE CASTELO - PRÓX. À TV ANTARES
TERESINA

U.E. MONSENHOR CÍCERO PORTELA NUNES

PRAÇA DA INTEGRAÇÃO, S/N
PARQUE PIAUÍ - PRÓX. AO HOSPITAL CSU
TERESINA

U.E. MARTINS NAPOLEÃO

AV. PRINCIPAL DO PROMORAR, S/N
PROMORAR
TERESINA

U.E. SOLANGE SINIMBU VIANA ARÊA LEÃO

AV. DEP. ULISSES GUIMARÃES, S/N
PROMORAR
TERESINA

U.E. DESEMBARGADOR PEDRO CONDE

AV. JORNALISTA JOSIPIO LUSTOSA, S/N
MOCAMBINHO II
TERESINA

CEB - PROFESSOR JAMES AZEVEDO

RUA ALTO LONGÁ, 5090
ALTO ALEGRE
TERESINA

INST. SUP. DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE

PRAÇA FIRMINA SOBREIRA, S/N
MATINHA - PRÓX. AO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ
TERESINA

ETE PREFEITO JOÃO MENDES OLÍMPIO DE MELO

RUA ARÊA LEÃO, S/N
VILA OPERÁRIA - PRÓX. À PRAÇA DO MARQUÊS
TERESINA

TARDE

UNIV. ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

RUA JOÃO CABRAL, 2231
PIRAJÁ - BLOCOS DE II A VII - ALA NORTE
TERESINA

UNIV. ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

RUA JOÃO CABRAL, 2231
PIRAJÁ - BLOCOS DE XIV A XXI - ALA NORTE
TERESINA

UNIV. ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

RUA JOÃO CABRAL, 2231/NORTE
PIRAJÁ - BLOCOS X A XII - ALA NORTE
TERESINA

COLÉGIO SÃO FRANCISCO DE SALES

RUA BARROSO, 363
CENTRO - PRÓX. À PRAÇA SARAIVA
TERESINA

COLÉGIO SAPIENS

RUA RIACHUELO, 352
CENTRO
TERESINA

U.E. JOÃO CLÍMACO D'ALMEIDA

RUA 13 DE MAIO, 884
CENTRO
TERESINA

COLÉGIO PRO CAMPUS

RUA RUI BARBOSA, 724
CENTRO SUL - PRÓX. À PRAÇA SARAIVA
TERESINA

C.E. ZACARIAS DE GÓIS

PRAÇA LANDRI SALES, 1125
CENTRO - PROX. À PRAÇA DO LICEU
TERESINA

U.E. PROFESSOR EDGAR TITO

RUA 19 DE NOVEMBRO, S/N
MEMORARE
TERESINA

E.M. EURÍPIDES DE AGUIAR

RUA COELHO DE RESENDE, 1825
MARQUÊS - PRÓX. À PRAÇA DO MARQUÊS
TERESINA

U.E. HELVÍDIO NUNES

RUA MAGALHÃES FILHO, 2020
MARQUÊS - PRÓX. À PRAÇA DO MARQUÊS
TERESINA

CEEPS - MONS. JOSÉ LUÍS BARBOSA CORTEZ

RUA CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES, S/N
MONTE CASTELO - PRÓX. À TV ANTARES
TERESINA

U.E. MONSENHOR CÍCERO PORTELA NUNES

PRAÇA DA INTEGRAÇÃO, S/N
PARQUE PIAUÍ - PROX. AO HOSPITAL CSU
TERESINA

U.E. MARTINS NAPOLEÃO

AV. PRINCIPAL DO PROMORAR, S/N
PROMORAR
TERESINA

U.E. SOLANGE SINIMBU VIANA ARÊA LEÃO

AV. DEP. ULISSES GUIMARÃES, S/N
PROMORAR
TERESINA
